Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 099283.2.0060433-95

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 60.433 - MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

	FLS.:	MATRÍCULA
Erechim, 17 de janeiro de 2012	01	Nº 60.433

MATRÍCULA NÚMERO 60.433 - (sessenta mil e quatrocentos e trinta e três).
IMÓVEL - **CASA NÚMERO DEZOITO (18)**, no **PAVIMENTO TÉRREO**, localizada na **Rua João Francisco de Lima**, sob **número 81**, do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARQUITETA LUCIANA"**, com as seguintes áreas: **ÁREA PRIVATIVA** de **43,24 m²**; **ÁREA COMUM** de **12,50 m²**; **ÁREA TOTAL** de **55,74 m²**; e, a **FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO** de **147,31 m²**; estando a **Residência** construída sobre a **PARTE DA CHÁCARA NÚMERO CENTO E QUARENTA (140)**, desmembrada da **CHÁCARA NÚMERO CENTO E QUARENTA (140)**, do Polígono Três Vendas, situado nesta cidade de **ERECHIM**, Estado do Rio Grande do Sul, com a **ÁREA** de **QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE METROS E VINTE E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS (4.419,22 m²)**, **SEM BENFEITORIAS**, estando localizado no **Lado Ímpar** da **Rua Fioravante Morandi**, **onde faz frente** e formando esquina com a Rua João Francisco de Lima e a Rua Fioravante Morandi, dentro do **Quarteirão** formado: ao **Norte**, com a Rua Domingos Batiston; ao **Sul**, com a Rua Fioravante Morandi; a **Leste**, com a Rua Severino Molon; e, a **Oeste**, com a Rua João Francisco de Lima; com as seguintes **medidas e confrontações**: ao **NORTE**, na extensão de 35,12 metros, com a sanga do banhado, com a chácara nº 150; ao **SUL**, na extensão de 34,62 metros, com parte da chácara nº 140"A"; ao **LESTE**, na extensão de 125,90 metros, com a chácara nº 141; ao **OESTE**, na extensão de 129,370 metros, com a Rua João Francisco de Lima.
PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do parágrafo 8º, do Artigo 2º e inciso VI do Artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12 de Fevereiro de 2.001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14 de abril de 2.004, alterada pela Lei 11.474, de 15 de Maio de 2.007.
REGISTRO ANTERIOR: **Matrícula nº 54.769, do Livro 2, Folhas 01, deste Cartório.**
Erechim, 17 de janeiro de 2012. - Registradora Substituta
R$ 3,80. Selo: 0185.01.1200001.02729 - R$ 0,25; 0185.01.1200001.02730 - R$ 0,25.

Av.1 - 60.433 - Protocolo número 212554, do Livro 1 "AF", às folhas 163, de 17/01/2012.
"ABERTURA DE MATRÍCULA" - CERTIFICO que a presente matrícula foi aberta a **REQUERIMENTO DA PARTE**, em virtude de **Alienação** às **Famílias** com **Renda até Três (03) Salários Mínimos**, público alvo do **Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV**.
Erechim, 17 de janeiro de 2012. - Registradora Substituta
DDL. - R$ 6,20. Selo: 0185.01.1200001.02731 - R$ 0,25; 0185.01.1200001.02732 - R$ 0,25

Av.2 - 60.433 - Protocolo número 212554, do Livro 1 "AF", às folhas 163, de 17/01/2012.
"ENCARGOS" - **CERTIFICO** que **referente** ao **Imóvel** descrito nesta **Matrícula**, de propriedade do **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, **"fica estabelecido"**, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.778/2010, os **seguinte encargos**: **I** - Utilização do bem doado, exclusivamente, para fins do programa "Minha Casa, Minha Vida"; **II** - Integração do bem doado no patrimônio do Fundo do Programa Habitacional, "Minha Casa, Minha Vida", instituído para o atendimento deste; **III** - Obrigação de edificar, no imóvel doado, unidades habitacionais de interesse social, no prazo máximo de 60 meses para pessoas/famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos, com decorrente financiamento dos imóveis aos mutuários; **IV** - Obrigação de manter os direitos decorrentes do bem doado, bem como os respectivos frutos e rendimentos, com as seguintes restrições: **a)** incomunicáveis com o patrimônio da Caixa Econômica Federal (CEF), excluídos do respectivo ativo, e não integrados em listagens de bens e direitos, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; **b)** irresponsáveis, direta ou indiretamente, por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal (CEF); e, **c)** livres e desembaraçados de qualquer ônus reais, de oferta em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal (CEF), e, de execução por quaisquer dos respectivos credores, por mais privilegiados que possam ser.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNAD9-MRK9C-VEC5L-U7LRV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:- **CNM: 099283.2.0060433-95**

Valide aqui este documento

CNM: 099283.2.0060433-95

60.433 - Matrícula -

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNM: 099283.2.0060433-95**

Erechim, 28 de maio de 2025

Fls.	Matrícula
4	**60.433**

Av.13-60.433 – HASTAS PÚBLICAS NEGATIVAS - Erechim, 28 de maio de 2025. Fica averbada a realização das hastas públicas do imóvel desta matrícula, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, por Dora Plat - Leiloeira Oficial, matriculada na JUCESP nº 744, efetivadas em datas de 17/03/2025 e 31/03/2025, sendo que efetuado o certame na modalidade Leilão Simultâneo Presencial e Eletrônico, NÃO HOUVE ARREMATANTE, conforme Ata de 1º Leilão datada de 17.03.2025 e Ata de 2º Leilão datada de 31.03.2025, firmadas pela referida Leiloeira Oficial, juntamente com requerimento datado de 15 de abril de 2025, instruídos com documentos hábeis, apresentados e arquivados nesta Serventia.
Título protocolizado no Livro 1-AW, nº 314546 em 23/04/2025.- (BVM).
Emols.:R$ 52,00 - Selo: 0185.04.2400003.21873 = R$ 5,20-
Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto **EDUARDO PAVAN TRENTIN:01936062089** em 28/05/2025 às 10:59:48. O hash SHA256 do documento é 48DBF0392EAAF51343B2F3512CE0F43682798493BB4734B05223602920D118E0

Av.14-60.433 - QUITAÇÃO DA DÍVIDA - Erechim, 28 de maio de 2025. Conforme requerimento datado de 15 de abril de 2025, e termo de quitação datado de 15 de abril de 2025, resta quitada a dívida em conformidade com o § 4º do artigo 26-A da Lei 9.514/97, constante do R.6-60.433.
Título protocolizado no Livro 1-AW, nº 314546 em 23/04/2025.- (BVM)
Emols.:R$ 52,00 - Selo: 0185.04.2400003.21874 = R$ 5,20
Averbação nato digital assinado pelo escrevente substituto **EDUARDO PAVAN TRENTIN:01936062089** em 28/05/2025 às 10:59:51. O hash SHA256 do documento é 725FAA10FB380B9B7DE35FB0C4B6CBEAC5C9BD3FEA3BAB86BBF8590CD48FFF76

Foram ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.
Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Erechim/RS, segunda-feira, 2 de junho de 2025, às 12:40:46.
BVM
Total: R$ 93,08
Certidão Matrícula 60.433 - 8 páginas: R$ 57,60 (0185.04.2400003.22410 = R$ 5,20)
Busca em livros e arquivos: R$ 13,20 (0185.03.2400003.39076 = R$ 4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90 (0185.01.2400003.52046 = R$ 2,10)

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099283 53 2025 00040632 03

Eduardo Pavan Trentin - Escrevente Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNAD9-MRK9C-VEC5L-U7LRV
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar